

---

**PRESIDÊNCIA**

---

**GABINETE**

---

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 363, DE 1º DE JUNHO DE 2021

Suspende a fluência dos prazos processuais e as atividades presenciais no Fórum da Comarca de Mundo Novo, no período abaixo indicado.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2021/20683,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Suspender, excepcionalmente, os prazos processuais e as atividades presenciais no Fórum da Comarca de Mundo Novo, no período de lockdown, de 02 a 08 de junho de 2021, mantendo-se, entretanto, a vigência do regime extraordinário do teletrabalho, observando-se os atos normativos deste Tribunal.

Art. 2º - Os prazos que vencerem nas datas especificadas no artigo anterior ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 1º de junho de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE  
Presidente

---

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

---

DESPACHOS EXARADOS PELO DESEMBARGADOR LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, EM 01 DE JUNHO DE 2021.

**ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA I – MAGISTRADOS**

TJ-ADM-2021/20585 Juiz de Direito ALFREDO SANTOS COUTO faz solicitação

DEFIRO O PEDIDO, formulado pelo Magistrado requerente, para determinar o pagamento da gratificação pelo exercício cumulativo de jurisdição, relativo ao mês de Maio/2021, em razão de sua atuação na Jurisdição Plena da Comarca de Conceição do Jacuípe, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 20/2016, com as alterações trazidas pelas Resoluções nº 03/2017, nº 08/2017 e pelo Ato Conjunto nº 01/2019, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira. À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

TJ-ADM-2021/20628 Juíza Substituta AMAIARA CISNE GOMES faz solicitação

Em face do disposto no Decreto Judiciário nº 260, de 23 de abril de 2021, DEFIRO O PEDIDO formulado pela Magistrada requerente, para determinar o pagamento da gratificação pelo exercício da função de Diretor do Foro da Comarca de TEOFILÂNDIA, relativo ao período compreendido entre 01 a 31.05.2021 e, enquanto perdurar a sua designação para a aludida Comarca, tendo sido observada as disposições da Lei nº 14.028, de 06 de dezembro 2018, bem como da Resolução nº 10/2013, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira. À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

TJ-ADM-2021/20437 Juíza de Direito ANA GABRIELA DUARTE TRINDADE faz solicitação

DEFIRO O PEDIDO, formulado pela Magistrada requerente, para determinar o pagamento da gratificação pelo exercício cumulativo de jurisdição, relativo ao mês de Maio/2021, em razão de sua atuação na Vara Única da Comarca de Cipó, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 20/2016, com as alterações trazidas pelas Resoluções nº 03/2017, nº 08/2017 e pelo Ato Conjunto nº 01/2019, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira. À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

TJ-ADM-2021/20611 Juíza de Direito ANA PAULA FERNANDES TEIXEIRA faz solicitação

DEFIRO O PEDIDO, formulado pela Magistrada requerente, para determinar o pagamento da gratificação pelo exercício cumulativo de jurisdição, relativo ao mês de Maio/2021, em razão de sua atuação na Vara de Jurisdição Plena da Comarca de Retrolândia, tendo sido observada as disposições da Resolução nº 20/2016, com as alterações trazidas pelas Resoluções nº 03/2017, nº 08/2017 e pelo Ato Conjunto nº 01/2019, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira. À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.